CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 217/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 11:25
Administrativo

REQUERIMENTO N. 40/GAB. VER. E. D. S./2025

Autoria: Vereador Ezequias Dedé de Souza

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, REQUER do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **que providencie a contratação de médicos substitutos plantonistas para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Colniza.**

Atualmente, as Unidades Básicas de Saúde do município contam com um único médico responsável, cujo cronograma inclui consultas, consultas de hanseníase, consultas de pré-natal, visitas domiciliares, atividades de capacitação e reuniões de equipe. Assim, quando esse profissional se deixa de fazer os atendimentos para realizar as suas diversas tarefas, não há outro médico disponível para suprir sua falta, resultando na interrupção dos atendimentos e na desassistência da população.

A falta de um profissional substituto para cobrir as escalas compromete o acesso contínuo aos serviços médicos básicos, gerando transtornos especialmente para pacientes em situação de urgência ou com doenças crônicas que necessitam de acompanhamento regular. Diante disso, a presença de médicos substitutos plantonistas nas UBS's é fundamental para garantir que o atendimento seja ininterrupto, assegurando a prestação contínua dos serviços de saúde e evitando prejuízos à população.

É importante destacar que, quando o cidadão busca atendimento em uma UBS e não é atendido, ele acaba recorrendo ao Hospital Municipal André Maggi, o que contribui para sua superlotação e pode comprometer o atendimento de casos mais graves. Dessa forma, a presença de médicos plantonistas nas UBSs ajudará a reduzir a sobrecarga do hospital, garantindo um atendimento mais eficiente e acessível à população.

Sendo assim, solicita-se que a Prefeitura adote as medidas cabíveis para a contratação desses profissionais, reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade da saúde pública e com o direito da população ao atendimento médico regular.

Diante da relevância desta solicitação, conto com o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal e da Secretaria de Saúde.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 28 de fevereiro de 2025.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Vereador – 1º Secretário